



**COMUNICAÇÕES**

*Lays Helena Paes e Silva  
Lidiane Eluizete de Carvalho*

**O ambiente e as novas formas de  
organização da sociedade civil:**

**A Rede Brasileira de Justiça Ambiental**

Comunicação apresentada a: " 54 International  
Congress of Americanists 'Building Dialogues in the  
Americas' ", Viena, Áustria, 15-20 de Julho de 2012



# **O ambiente e as novas formas de organização da sociedade civil: A Rede Brasileira de Justiça Ambiental**

***Lays Helena Paes e Silva***

Faculdade de Economia e Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra  
[layshelena@hotmail.com](mailto:layshelena@hotmail.com)

***Lidiane Eluizete de Carvalho***

Faculdade de Economia e Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra  
[lidicarvalho@hotmail.com](mailto:lidicarvalho@hotmail.com)

Preparado para apresentar en el Congreso ICA54, Simposio 1038 - Conflictos socioambientales y Movimientos sociales.

Área Temática 15: Crise sócio-ecológica, políticas ambientais e de recursos.

**Resumo:** A crescente complexidade das relações e das formas de organização da sociedade civil colocam as ciências sociais diante do desafio de compreender e de teorizar novas configurações, fundamentadas sobretudo no estabelecimento de vínculos e interlocuções coletivas. Neste contexto, o campo ambiental apresenta-se como campo privilegiado a medida que a chamada “questão ambiental” encontra sua construção não no consenso, mas na articulação da diversidade e no estabelecimento de alianças entre atores e causas distintas. Pretendemos, através da teoria das redes sociais aplicada ao campo ambiental, analisar um exemplo particularmente expressivo das novas dinâmicas de organização da sociedade civil: aquele que se desenvolve a partir dos movimentos e iniciativas em torno do que vem sendo designado por justiça ambiental. Para tanto, estabeleceremos um diálogo com a teoria das redes, elegendo como caso de rede de movimentos sociais a ser analisado a Rede Brasileira de Justiça Ambiental.

**Palavras-chave:** redes, movimentos sociais, justiça ambiental.

**Resumen:** La creciente complejidad de las relaciones y de las formas de organización de la sociedad civil pone a las ciencias sociales delante del desafío de comprender y de teorizar nuevas configuraciones, fundamentales sobre todo en el establecimiento de vínculos e interlocuciones colectivas. El campo ambiental se presenta como campo privilegiado en la medida en que la llamada “cuestión ambiental” encuentra su construcción no en el consenso, sino en la articulación de la diversidad y en el establecimiento de alianzas entre actores y causas distintas.

Pretendemos a través de la teoría de las redes sociales aplicada al campo ambiental analizar un ejemplo particularmente expresivo de las nuevas dinámicas de organización de la sociedad civil: aquel que se desarrolla a partir de las iniciativas en torno de lo que viene siendo designado como justicia ambiental. Los movimientos que luchan por justicia ambiental buscan evidenciar que en sociedades desiguales son los grupos discriminados y las poblaciones de bajos ingresos – en última instancia grupos vulnerables y marginalizados, que soportan la mayor carga de los daños al medio ambiente generados por el desarrollo.

Esos movimientos han venido a articularse a fin de adquirir expresión nacional en diversos países así como transnacional a través del establecimiento de alianzas con ONG internacionales que actúan en el área ambiental. Tomaremos como ejemplo la Red Brasileña de Justicia Ambiental (RBJA).

Dedicaremos una primera sección a la realización de un diálogo con puntos relevantes de la metáfora de las redes y de la teoría de las redes de movimientos sociales, buscando comprender la interpretación que esas realizan de los llamados nuevos movimientos sociales. La segunda y la tercera secciones serán dedicadas una a la exposición de la trayectoria y principales características de la RBJA y otra al análisis de los límites y las posibilidades de los aportes teóricos tratados a los conflictos socio-ambientales.

**Palabras-clave:** redes, movimientos sociales, justicia ambiental

## **Introdução**

Nas últimas décadas do século XX, a temática ambiental não somente ganhou lugar de destaque nos mais diversos campos, como conheceu novos enfoques e novas perspectivas que ultrapassariam a ideia do ambiente como *consensus* e do ambientalismo como um movimento homogêneo que deveria atuar estritamente em nome da preservação dos recursos naturais. Emergiam assim, novos desafios fundamentados na necessidade de se enfatizar os direitos sociais e de se considerar as relações diretas existentes entre degradação das condições de vida das populações e degradações sócio ambientais, ou seja, entre desigualdade social e degradação ambiental. Esta abordagem influenciou diretamente no surgimento do anseio e da necessidade do estabelecimento de alianças e de interlocuções coletivas. Neste contexto, juntamente com a saúde, o ambiente apresenta-se como um domínio

privilegiado para a emergência de novos modos de envolvimento e de participação dos cidadãos no debate público, contribuindo, segundo Nunes (2002: 191), para o surgimento de formas inovadoras de produção de configurações de saberes e de constituição de atores coletivos, o que se inscreve em um amplo processo articulatório configurado por novos formatos de organização da sociedade civil e constituinte daquilo que, enquanto conceito teórico, denomina-se rede de movimento social (Scherer-Warren, 2006: 113).

As redes constituem um tema extremamente atual para a compreensão da complexidade social. Diante do surgimento de novas e diversificadas formas de organização da sociedade civil, as ciências sociais deparam-se com o desafio de encontrar teorias que estejam aptas a compreender esta realidade dinâmica e complexa que se expressa na organização e na ação dos movimentos sociais, sobretudo dos que são intitulados ou se auto intituam movimentos sociais anti globalização (MSAGs)<sup>1</sup>. Segundo Escobar (2003: 609), estaria-se hoje diante da ausência da possibilidade teórica de se explicar e de se compreender a atuação dos movimentos sociais tal como ela tem se realizado, ainda que seja possível enumerar alguns pontos que serviriam de base para a compreensão destes movimentos. Para o autor, os MSAGs funcionam a várias escalas (da local à global), não possuem estruturas centralizadas e nem mesmo um conjunto comum de reivindicações, - ainda que se possa distinguir um “inimigo comum”-, são extremamente pluralistas e a metáfora mais adequada para os descrever seria a metáfora das redes.

Neste trabalho, pretendemos, através da teoria das redes sociais aplicada ao campo ambiental, analisar um exemplo especialmente expressivo das novas dinâmicas de organização da sociedade civil: aquele que se desenvolve a partir dos movimentos e iniciativas em torno do que vem sendo designado por justiça ambiental. Os movimentos que assumem como bandeira de luta a justiça ambiental buscam evidenciar que em sociedade desiguais, são os grupos discriminados racialmente e as populações de baixa renda – enfim, grupos vulneráveis e marginalizados – a arcar com a maior

---

<sup>1</sup> A referência a movimentos sociais anti globalização ocorre aqui de forma a abranger um largo conjunto de movimentos sociais da atualidade, haja visto que, como destaca Escobar (2003:613), “muitos dos movimentos sociais dos nossos dias podem ser vistos seja como confrontando directamente a globalização, seja como estando envolvidos em lutas que, de uma forma ou de outra, se relacionam com os antagonismos sociais gerados pela globalização. Podemos assim falar de um conjunto de MSAGs que incluiria os movimentos que explicitamente se definem como tais (...) bem como as lutas aparentemente localizadas que de alguma forma confrontam aspectos da globalização capitalista neo liberal.”

carga dos danos ambientais gerados pelo desenvolvimento e, segundo Nunes (2003: 192), estes movimentos “tem vindo a articular-se de modo a adquirir expressão nacional em vários países e transnacional, através da sua aliança com ONG internacionais atuando na área do ambiente”. Tomaremos como exemplo a Rede Brasileira de Justiça Ambiental, de agora em diante denominada RBJA.

### **I. Novas formas de organização social: As redes de movimentos sociais**

Múltiplas foram as áreas que adotaram a palavra rede até os dias de hoje, tornando comum a sua utilização no mercado e no Estado, na sociedade civil, nas universidades, em investigações, etc. Inicialmente utilizada para designar um dispositivo feito de cabos interligados numa malha destinada à caça e à pesca, o alargamento deste conceito permite hoje que ele seja empregado em diversas disciplinas, dê de as ciências sociais (redes sociais, redes de movimentos sociais) até a informática (redes de computadores etc.).

Aplicando a metáfora das redes às ciências sociais, Manuel de Castells (2002: 606) relaciona a topologia da palavra à determinação da distância entre dois pontos ou duas posições sociais, significando que esta será menor se ambos os pontos forem nós de uma rede do que se não lhe pertencerem. Desta forma, para o autor, o estabelecimento de redes seria determinante na intensidade e na frequência das interações sociais, conferindo determinadas características às estruturas sociais inseridas nesta configuração. Para Castells (2002: 607):

As redes são estruturas abertas, capazes de se expandir de forma ilimitada, integrando novos nós desde que consigam comunicar dentro da rede, nomeadamente, desde que partilhem os mesmos códigos de comunicação (por exemplo valores ou objetivos de desempenho). Uma estrutura social, com base em redes, é um sistema altamente dinâmico, aberto, susceptível de inovação e isento de ameaças ao seu equilíbrio.

A definição de redes apresentada por Castells demonstra o anseio de abarcar uma realidade social complexa e dinâmica, em constante mutação e interação. A rede nas ciências sociais ou as “redes sociais” teriam, desta forma, surgido como objeto de estudo, a partir de uma exigência de complexificação vivida pela própria teoria sociológica, com o intuito de responder a dois fatores enumerados por Martins (2008:

22): relacionadas às instituições estariam as novas metodologias de intervenção social e relacionadas aos movimentos sociais, as novas formas de intervenção e participação coletivas. Assim, uma rede social é identificada com um conjunto de unidades sociais e relações, diretas e indiretas, entre estas unidades, por meio de cadeias de dimensão variável (Mercklé, 2004: 4).

Considerando-se os fatores acima mencionados, pode-se vislumbrar o significado da introdução da noção de redes sociais nos estudos sociológicos, apontando uma preocupação em buscar explicações para o fato social a partir de uma injunção coletiva que se impõe às vontades individuais, porém, não eliminando a liberdade dos atores participantes nos diversos círculos de trocas (Martins, 2008: 22). Emerge assim, uma determinada visão do ator social, “concebido não como algo a parte do social, mas como elo de uma rede complexa na realidade vital mutante” (Martins, 2008:24).

Na teoria das redes sociais, estabelece-se uma análise “relacional” (Wellman, 1985 *apud* Portugal, 2007: 8) que permite compreender a interação entre os indivíduos e o tecido social que os envolve, estudando como os primeiros são determinados pelo segundo, mas também como o utilizam e modificam conforme lhes interesse. Desta forma, reforça-se a ideia de que os atores e suas ações são interdependentes e de que os laços relacionais estabelecidos entre eles são canais de circulação de fluxos de recursos materiais e imateriais (Wasserman e Faust *apud* Portugal, 2007: 7). A partir desta perspectiva, ressalta Portugal (2007: 7):

A análise das redes fornece uma explicação do comportamento social baseada em modelos de interação entre os actores sociais em vez de estudar os efeitos independentes dos atributos individuais ou relações duais. A análise estrutural de redes baseia-se na premissa de que estas tem uma realidade própria, no mesmo sentido em que os indivíduos e as relações a têm, pelo que a sua influência não pode ser reduzida ao simples efeito de constrangimentos normativos, atributos pessoais ou efeitos cumulativos de múltiplas interações

A teoria das redes (*network analysis*) acaba, desta forma, por promover uma reflexão a respeito da solidariedade nas sociedades contemporâneas, a medida que coloca a interação social no centro do questionamento, uma interação estabelecida entre múltiplos e diversos atores, representado assim a “integração da diversidade”

(Archer, 1991 *apud* Martins; Fontes, 2008: 105). Esta perspectiva apresentada quando se concebe uma “sociedade em rede” (Castells, 2002), se contrapõem radicalmente à visão de unicidade totalizadora proposta normalmente pelas interpretações do marxismo positivista, em que a solidariedade está diretamente relacionada a um interesse comum proveniente do pertencimento a uma mesma classe.

O conceito de rede não trás implicada a referência aos movimentos sociais porém, cada vez mais estes suportam-se nestas formas de organização como maneira de potencializar sua ação e intervenção. A emergência de novos movimentos cuja organização se realiza em torno de questões como o feminismo, os problemas ambientais, o direito das minorias étnicas, questões territoriais, dentre outras, traria consigo uma série de questões, culminando num campo extremamente favorável para a abordagem em termos de redes de movimentos sociais.

A partir da segunda metade da década de 70 do século XX, as ciências sociais lançou-se no desafio de desenvolver uma forma de interpretação destes novos movimentos sociais que emergiam no meio urbano e se proliferavam na sociedade brasileira e cuja compreensão já não se fazia possível através do clássico paradigma da luta de classes até então utilizado. Scherer-Warren e Luchman (2004: 15) realizam uma discussão que contextualiza e situa o debate sobre movimentos sociais e sociedade civil no Brasil. Na abordagem desenvolvida pelos autores, destaca-se que a década de 70 foi marcada pela ideia da existência de uma pluralidade de sujeitos, portadores possíveis de múltiplas identidades, o que levou os pesquisadores a buscarem referências que ultrapassassem o corte paradigmático anterior. A pesquisa desenvolvida na década de 80, apesar de haver alargado horizontes na compreensão dos chamados novos movimentos sociais, (Scherer-Warren; Luchman, 2004: 16), teria sido marcada por uma forte segmentação geográfica entre o urbano e o rural, característica presente inclusive no movimento ecológico. Seria na década de 90 que surgiriam as reais condições de interlocução entre os movimentos sociais – trazendo consigo novos desafios analíticos -, devido, segundo os autores (2004: 16) ao ímpeto do processo de globalização e às diversas conferências realizadas pela Organização das Nações Unidas. Como fruto deste processo:

A abordagem de redes passou a tomar corpo no interior das análises sobre os movimentos sociais, devido não apenas às características articulatórias crescentes neste campo movimentalista, como às novas formas de institucionalidade e às novas sociabilidades decorrentes da

lógica de cooperação solidária que passou a ser estimulada no interior de organizações voluntárias, pastorais, etc. Desenvolveu-se, assim, um campo de pesquisa privilegiado para a abordagem de redes, em sua dimensão estratégica e solidarística (Scherer-Warren; Luchman 2004: 17).

O que se faz importante considerar aqui é qual o significado da integração da abordagem proposta pela ideia das redes na análise dos movimentos sociais. Afinal, quando falamos de redes de movimentos sociais, do que estamos a falar? Este questionamento nasce a medida que a perspectiva introduzida pelas redes lida diretamente com elementos – no caso coletividades – cujas identidades são forjadas ora na afirmação de pontos convergentes com “o outro”, ora destacando-se a presença da diversidade e a existência de diferenciações. Uma rede de movimentos sociais pressupõe a identificação de sujeitos coletivos cujos interesses e a organização ocorrem em torno de objetivos ou projetos em comum, num posicionamento que se dá devido ao confronto com situações antagónicas que se visa combater ou transformar (Scherer-Warren, 2006: 113). Significa dizer que uma rede de movimentos sociais se constituiria a partir de duas ideias básicas, uma de identificação e outra de oposição, da definição de um adversário. Tomaria corpo assim uma configuração que pode ser identificada com o que Latour (1992) denominou de programa e anti programa, vez que presente a existência de um programa de ação e, em sua oposição, de um outro programa que acaba por constituir-se em um anti-programa, a medida que contrário à realização do primeiro.

Uma das principais características das redes seria seu carácter multiforme, aproximando “atores sociais diversificados – dos níveis locais aos mais globais, de diferentes tipos de organizações” –, e possibilitando “o diálogo da diversidade de interesses e valores.” (Scherer-Warren, 2006: 115).

As ideias da pluralidade, da diversidade e da integração que estão presentes nas redes de movimentos sociais teriam um duplo efeito, gerando, numa perspectiva positiva, a multiplicação das frentes de oposição às consequências do desenvolvimento associado ao capitalismo – o “inimigo comum” - e em contrapartida, dificultando a aliança no sentido de impulsionar novas dinâmicas emancipatórias (Nunes, 2002:191). Neste movimento em que as lutas e as reivindicações estão em constante encontro e confronto, diversos são os aspectos ligados à cidadania e à democracia que são



colocados em pauta. O conflito não está ausente, mas o diálogo abre possibilidades para que os movimentos sociais possam passar a defender um sujeito identitário plural, articulando, ainda que na presença de uma real dificuldade, a diferença e a equivalência, e “permitindo iniciativas que vão na direção de uma concepção mais alargada da democracia como expressão das diferenças, contradições e posições conflituais em torno dos vários temas que mobilizam os cidadãos” (Nunes, 2003: 192).

Todas estas componentes atuam na promoção de uma sociedade democrática, na busca de novas dinâmicas de negociação e de alianças, uma sociedade cuja característica democrática estaria justamente, como enuncia Mouffe (2003: 14), no fato de que nenhum ator social pode atribuir a si mesmo a representação da totalidade e assim alegar ter o “domínio” deste fundamento. Por fim, estas novas dinâmicas de organização social nas quais se inserem as redes, apresentariam uma rica reflexão em termos de escalas, a medida que alcançam expressão a nível local, translocal e global, conseguindo, muitas vezes, relacionar causas particulares a entidades mais gerais (Acselrad, 2004: 20) e fazendo com que as ideias e reflexões consigam viajar de um lado para o outro, sem a necessidade que os atores envolvidos o façam.

O perfil de atuação traçado pelas redes manifesta-se em diversas áreas e insere na arena da discussão, múltiplas temáticas de interesse social. Atores sociais diversos e multifacetados se mobilizam em torno de temas ou problemas que afetam diretamente sua vida quotidiana, colocando em pauta questões concretas e muitas vezes imediatas que, através da dinâmica das redes, poderão ser articuladas a causas que assumem uma dimensão mais geral e abstrata. Temáticas como o questionamento à lógica de desenvolvimento capitalista e à globalização neoliberal, a efetividade dos direitos humanos, a preservação ambiental e das condições de vida das populações urbanas e rurais tomam corpo e ganham amplitude em escala global a partir de alianças e vínculos de solidariedade estabelecidos entre comunidades heterogêneas no enfrentamento de problemas inicialmente localizados geograficamente ou ligados especificamente a determinados grupos. Veremos que a bandeira de luta levantada em nome da justiça ambiental e defendida pela RBJA constitui-se através deste movimento.

## **2. A Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA): surgimento, objetivos e principais formas de atuação**

O Movimento por justiça ambiental emerge no contexto norte-americano na década

de 1970 apresentando uma proposta de diálogo entre o movimento ambientalista desenvolvido até este período e uma nova causa que defendia a justiça na distribuição dos benefícios e danos ambientais e a articulação de lutas de carácter social, ambiental, territorial e de direitos civis. O que se colocava em foco a partir desta perspectiva é que, via de regra, as políticas e decisões em matéria ambiental pautam-se por dinâmicas discriminatórias que fazem com que determinados grupos populacionais sofram de maneira desproporcional os danos e malefícios provenientes do desenvolvimento económico e industrial.

O conceito de justiça ambiental surgiria então, da experiência das lutas protagonizadas por grupos vulneráveis e marginalizados nos Estados Unidos, clamando por alternativas e soluções para o fato de serem estes a suportarem, de maneira desproporcional, a exposição aos riscos ambientais, vez que constantemente eram a vizinhança escolhida para os depósitos de lixo, aterros e incineradoras. Buscava-se assim, erigir uma situação de justiça ambiental, termo que Bullard (*apud* Acselrad, 2004: 9) define como “ a busca do tratamento justo e do envolvimento significativo de todas as pessoas, independentemente de sua raça, cor, origem ou renda no que diz respeito à elaboração, desenvolvimento, implementação e reforço de políticas, leis e regulações ambientais”.

Segundo Porto (2005: 835) o movimento por justiça ambiental vem se constituindo num exemplo importante de resistência a um modelo capitalista globalizado – e portanto num MSAGs - que utiliza sua crescente liberdade de investimentos entre regiões e países de maneira a inibir a construção de parâmetros sociais, ambientais, sanitários e culturais que direcionem o desenvolvimento económico e tecnológico.

No ano de 1991, foram aprovados os “17 Princípios da Justiça Ambiental”, estabelecendo uma agenda nacional com o intuito de redesenhar a política ambiental dos EUA de modo a incorporar a pauta das “minorias”, comunidades ameríndias, latinas, afro e asio americanas. Este seria um importante marco de consolidação do movimento por justiça ambiental, vez que, a partir de então, este delineia um perfil de rede multi-cultural e multi-racial constituído nacionalmente, e que, atualmente possui dimensão para além dos Estados Unidos, articulando entidades de direitos civis, grupos comunitários, organizações de trabalhadores, igrejas e intelectuais em diversos países.

No Brasil, o Movimento por justiça ambiental teve sua consolidação e ganhou visibilidade com a criação da RBJA, que ocorreu depois da realização de um colóquio

internacional sobre justiça, trabalho e cidadania que teve lugar na cidade de Niterói-Rio de Janeiro, no ano de 2001. Herculano (2002) aponta como uma das motivações da realização do mencionado colóquio, o pressuposto de que o movimento ambientalista brasileiro teria um grande potencial de renovação e expansão do seu alcance social, o que poderia ser obtido através da solidarização e associação com as camadas pobres e marginalizadas da população. Complementarmente, argumenta a autora, os movimentos sociais poderiam ampliar e renovar o alcance de suas lutas a medida que nelas incorporassem a dimensão da justiça ambiental, vez que haveria uma convergência para uma mesma luta, por uma sociedade sustentável, justa e democrática.

A partir do Manifesto de Lançamento da RBJA, no Fórum Social Mundial em 2002, esta rede se consolidaria com a proposta de ser um espaço de identificação, solidarização e fortalecimento dos princípios de Justiça Ambiental — “marco conceptual que aproxima as lutas populares pelos direitos sociais e humanos, a qualidade coletiva de vida e a sustentabilidade ambiental”. No mencionado documento, disponível no portal eletrônico da RBJA, o conceito de Justiça Ambiental refere-se ao tratamento justo e ao envolvimento pleno de todos os grupos sociais, independente de sua origem ou renda nas decisões sobre o acesso, ocupação e uso dos recursos naturais em seus territórios.

Com o intuito de constituir-se como um fórum de discussões, denúncias, mobilizações estratégicas e articulação política, visando a formulação de alternativas e potencialização das ações de resistência às situações de injustiça ambiental, a RBJA toma corpo através da articulação de movimentos sociais, entidades ambientalistas, Organizações não-governamentais, associações de moradores, sindicatos, pesquisadores universitários e núcleos de instituições de pesquisa/ensino.

Ainda no ano da fundação da rede, 2002, Acserald questionava as conjunturas que justificavam a criação de uma rede brasileira ligada à temática da justiça ambiental. No texto intitulado “Justiça Ambiental: há algo de novo que justifique a Rede?” (Acserald, 2002) o autor apontava como um questionamento crucial, emanado dos próprios idealizadores da RBJA, a compreensão de qual seria o novo quadro político que justificaria a criação desta rede. A medida que muitas entidades brasileiras vinham desenvolvendo campanhas ambientais articuladas com lutas por justiça social, Acserald questiona qual o novo contexto que estaria dando razão para a realização, naquele momento, de uma articulação em rede visando concentrar os esforços de denúncia e

enfrentamento da desigualdade ambiental característica do atual modelo de desenvolvimento do país. Para o autor (Aserald, 2002):

A Rede responde às circunstâncias políticas seguintes: a- a necessidade de obter maior adesão às lutas ambientais no interior do movimento sindical, ator decisivo - e, até agora, reconhecidamente pouco mobilizado - para se obter mudanças substantivas nos padrões tecnológicos e locacionais do modelo produtivo, combatendo seus impactos danosos na saúde ambiental e do trabalhador; b- a possibilidade de oferecer, através da configuração específica das lutas por justiça ambiental, uma resistência estratégica ao principal trunfo utilizado, nos últimos anos, pelos capitais globalizados para destruir direitos e desfazer normas ambientais – a uma enorme liberdade de localizar e deslocalizar seus investimentos no espaço mundial.

A RBJA surgia assim com o intuito de agregar mais uma categoria a uma luta construída por múltiplas vozes e como forma de, de maneira estratégica, implementar a resistência à forma de atuação do modelo capitalista globalizado. A palavra articulação aparece como palavra de ordem na RBJA e esta tem sido sua principal função: articular os movimentos sociais que lutam contra injustiças ambientais (ainda que não houvessem assumido esta terminologia), articular as reivindicações por justiça social com problemas ambientais no Brasil e demais países da América Latina. A RBJA assume alguns objetivos principais ligados à identificação e denúncia de casos de injustiça ambiental, bem como ao estabelecimento de alianças entre diferentes atores coletivos e ao apoio e desenvolvimento de ações que visem efetivamente combater a injustiça ambiental e implementar um estado de justiça ambiental. Estes objetivos incluem também a articulação entre programas de investigação e de ação coletiva e o estímulo à construção de alianças, a atuação junto aos órgãos públicos e a democratização de informações e do acesso aos instrumentos políticos e judiciais.

Dentre as campanhas e movimentos que a RBJA apoia e divulga, encontramos situações diversas em regiões distintas do Brasil, concernentes tanto ao meio urbano quanto ao meio rural. Desta forma, a rede apoia tanto as ações em defesa do Rio Xingu e manifesta solidariedade a povos indígenas, às mulheres de movimentos rurais e a grupos *quilombolas*, quanto assina manifestos contra a incineração e co-incineração de

resíduos que atingem geralmente as populações mais pobres dos centros urbanos.

Os grupos de trabalho<sup>2</sup> desenvolvidos pela RBJA também são uma importante forma de atuação da organização, a medida que a partir destes, são produzidos materiais teóricos sobre cada uma das temáticas em questão e debatidos casos práticos e estratégias de apoio aos envolvidos nestes.

Quando confrontamos esta conjuntura com o paradigma das redes de movimentos sociais ao qual dedicamos a primeira sessão deste trabalho, muitos são os questionamentos que emergem. Estes questionamentos estão ligados sobretudo a alguns pontos apontados como as principais características das redes, sobretudo no que toca à sua horizontalidade, ao deslocamento de escalas que realiza e à integração da diferença. Afinal, como ocorre esta passagem do conflito à solidariedade como dimensão privilegiada de análise? Como as diferentes identidades se articulam em torno da temática ambiental na RBJA? Qual o tipo de conhecimento que esta rede produz e como ele é produzido?

### **3. Teoria e prática na análise da RBJA**

Apresentamos na sessão anterior um panorama geral do surgimento e de algumas formas de atuação da RBJA. Pretendemos agora analisar alguns aspectos desta rede e de suas formas de atuação que possibilitem compreender a articulação das características atribuídas às redes num caso prático. Para tanto, escolhemos três aspectos como fios condutores de análise, são eles: a) a articulação de diferentes lutas e identidades sob a temática da justiça ambiental, aproximando atores e causas aparentemente distantes numa dialética de conflito e solidariedade, b) o deslocamento de escalas através de uma transversalidade que perpassa o local, o nacional e o internacional e c) a produção e circulação de conhecimentos na RBJA.

#### *a) Conflito e solidariedade: a articulação de lutas e identidades*

No Brasil, a articulação entre lutas sociais e ambientais não fora sempre evidente e durante a fase de fundação do ambientalismo no país, fora preponderante uma definição da problemática ambiental restrita a questões como o combate à poluição e a necessidade da preservação dos ecossistemas naturais, demarcando uma realidade de extremo afastamento da temática da justiça social. A partir do momento

---

<sup>2</sup> GT Químicos (2003), GT de Racismo Ambiental (2005), GT Articulação Mineração e Siderurgia (2007).

em que se desenvolve a consciência a respeito da estreita relação existente entre as questões sociais e as questões ambientais e que emerge a temática da justiça ambiental no cenário brasileiro, novas problemáticas irão surgir, articulando questões que até então pareciam distantes. Ao mesmo tempo, a sociedade passa a se organizar de uma nova forma, levando a que a compreensão dos movimentos sociais, a partir da contextualização em um mundo globalizado e multicultural, seja realizada – e o deva ser, segundo Scherer-Warren (2005: 25) - a partir das redes sociais interorganizacionais e interativas entre sujeitos sociais.

As redes, considerando as características de complexidade e heterogeneidade das sociedades atuais, estariam inscritas numa lógica demarcada pela necessidade do estabelecimento de solidariedades e articulações, levando à definição de objetivos comuns e à redução de atritos e conflitos, um perfil de atuação que pode ser evidenciado na RBJA quando analisamos a diversidade identitária dos sujeitos sociais e a diversidade de questões articuladas sob uma mesma bandeira de luta, aquela defendida sob o *slogam* da justiça ambiental. A partir desta perspectiva, Porto (2005: 834) questiona o que haveria de comum entre as distintas lutas que constituem a RBJA, entre uma comunidade indígena que está sendo afetada na Amazônia pela construção de barragens hidrelétricas, e os moradores de um conjunto habitacional popular na cidade de São Paulo construído sobre uma área onde durante décadas foram enterrados resíduos industriais perigosos? Ou ainda entre os trabalhadores extrativistas que dependem diretamente da natureza e são afetados em sua sobrevivência e integridade por madeiras e pelo agronegócio e os trabalhadores que adoecem e morrem nas grandes cidades em função da exposição a substâncias perigosas como o amianto? Outra comparação poderia ser estabelecida entre indígenas, pequenos agricultores e *quilombolas*, os quais têm sua saúde, cultura e subsistência ameaçadas pela expansão da monocultura do eucalipto para a produção de celulose ou siderúrgicas, e moradores das periferias urbanas em áreas de risco, sem saneamento e próximas a fábricas poluentes.

Os diversos exemplos citados por Porto (2005) evidenciam uma dinâmica de aproximação e de solidariedade entre sujeitos sociais de diferentes contextos, destacando-se sobretudo a criação de uma identidade comum entre o urbano e o rural, as populações ditas tradicionais e os trabalhadores nos grandes centros urbanos. De um modo geral, todos estes grupos estariam vivendo situações de degradação -

quer de sua saúde quer de seu ambiente de vida – provenientes das práticas de um modelo de desenvolvimento demarcado pela injustiça ambiental. A situação anteriormente descrita leva à demarcação de um “inimigo comum” que se constitui como o ponto de convergência dos participantes da RBJA: um modelo de desenvolvimento injusto em que, sistematicamente, são populações pobres, grupos vulnerabilizados, etnicamente marcados (Sayyid, 2004), excluídos das decisões e da participação pública a suportar as cargas e os custos, enquanto os lucros e benefícios concentram-se nas mãos de poucos. Notamos assim que a RBJA atua no sentido de estabelecer alianças fundadas não no consenso, mas na diversidade, num amplo espectro de práticas e atores movidos por determinados princípios e valores tais como a justiça, a cidadania, a democracia e a conservação ambiental. Desta forma, a RBJA estabelece-se como uma mobilização social que recorre à solidariedade como um recurso legítimo, operando como uma articulação horizontal e contando com uma Secretaria Nacional que tem como atribuição facilitar o intercâmbio de informações, potencializar a articulação dos membros e apoiar as ações. Também na teoria das redes, a solidariedade é tomada – ao invés do conflito – como dimensão de explicação, destaca Scherer-Warren (2005: 25).

O que notamos é o estabelecimento de uma estrutura predominantemente marcada pela horizontalidade, pela não hierarquização e pela ausência de uma centralidade organizacional, privilegiando o pluralismo e a diversidade das culturas, o que possibilita visualizar a formação de intersubjetividades entre gênero, raça, situação social etc., sem se recorrer a uma categoria estanque de classificação, nos moldes em que evidencia o exemplo fornecido por Dussel e citado por Scherer-Warren (2005: 25) no caso de uma liderança popular latino americana:

Desta maneira o 'sujeito' feminino (o gênero) de Rigoberta Menchú é também o sujeito indígena (a etnia), de cor morena (a raça), em terras devolutas (a questão ecológica), sem direitos (exclusão jurídica), sem participação na sociedade civil dominada (o político), pobre (o econômico), camponesa (a classe), analfabeta (a cultura formal), guatemalteca (o país periférico), etc.

*b) O deslocamento de escalas: as relações entre local e global*

Através das causas que são assumidas como lutas por justiça ambiental e dos atores envolvidos nestas lutas e ligados à RBJA, podemos vislumbrar um acontecimento

que vem se intensificando nas sociedades atuais: o engajamento de atores sociais que, de modo geral, possuem um forte enraizamento local (comunidades indígenas e *quilombolas*, trabalhadores de atividades classificadas como tradicionais, populações pobres nos centros urbanos) e estão eticamente comprometidos com as populações em que vivem e os territórios em que desenvolvem suas atividades, em redes que transcendem sua escala de poder e de atuação. O estabelecimento de redes permitiria, a partir desta perspectiva, superar uma certa dicotomia estabelecida entre local e global, muitas vezes contrapostos como se estivéssemos a falar de duas esferas espaciais completamente distintas e separadas. O que torna-se evidente e deve ser considerado é que o local e os actores a nível local estão diretamente relacionados com outras escalas espaciais, ligados, através das redes a actores externos, o que significa que a própria localidade seria construída socialmente por meio da interação de actores operando sobre uma variedade de distâncias (local e não local). Desta forma, a ideia de ambiente e de localidade no contexto da RBJA acaba por ser vista a partir de uma nova perspectiva, a medida que se constrói através de processos sociais de constante relação entre o local e outras escalas, do local com o não local.

O enorme potencial da RBJA estaria na articulação de lutas que surgem inicialmente numa esfera local e se juntam a questões a nível global. Operaria-se assim, um caminho que Acserald (2004: 20) caracteriza como “inverso ao do senso comum”, vez que não centrado na compreensão da forma como diferentes actores somam-se na defesa de um “todo ambiental” [e social] dado, mas sim em como a defesa deste todo constrói-se a partir da defesa de projetos parcelares, e assim, “os instrumentos de justificação legítima forjados pelas comunidades políticas, serão caracterizados (...) por sua capacidade de relacionar causas particulares a entidades mais gerais (Acserald, 2004: 20). Esta construção de um todo ambiental a partir de causas inicialmente parcelares articula-se através do combate ao modelo de desenvolvimento que apresenta-se como o inimigo comum capaz de unir grupos distintos na luta por justiça ambiental. Considera-se assim que a RBJA e os movimentos que dela participam estariam inseridos na produção de uma alternativa à globalização neoliberal e ao capitalismo globalizado através da luta contra a exclusão e a discriminação que empreendem em diferentes localidades do país, a nível nacional e internacional, levando a que temáticas como território, identidade, práticas culturais etc. sejam abordadas e desenvolvidas a várias escalas e sob diferentes perspectivas. A importância da natureza



*transcalar* das redes e, neste caso, da RBJA encontra-se na dinâmica e na relação que produz-se entre local e global, a medida que, no movimento de construção de uma ideia de justiça ambiental e de um todo ambiental a partir de conhecimentos advindos “do local”, estaria-se diante do que Santos (2002: 248) denominou de desglobalização do local, um processo construído pela recuperação daquilo que no local não é efeito da globalização hegemónica e pela sua eventual reglobalização contra hegemónica.

Esta *ecologia das transescalas* proposta por Santos, permitiria combater a subalternização dos conhecimentos que, taxados como locais, particulares ou tradicionais, são remetidos à inexistência e invisibilizados a medida que não correspondem aos parâmetros estabelecidos pelas realidades que adquiriram o status de global.

No caso das lutas que envolvem a questão ambiental e especificamente nas lutas por justiça ambiental desenvolvidas a nível local, ocorre muitas vezes que estas são desqualificadas através da acusação de serem lutas ilegítimas e portadoras de interesses específicos, egoístas e bairristas. Segundo Nunes e Matias (2007:327) trata-se de acusações provenientes de forças hegemónicas que tentam taxar estas lutas como manifestações emocionais, “baseadas na ignorância e em temores irracionais, que seriam o resultado de manipulações por interesses ocultos (...) exemplos da síndrome NIMBY (*not in my back yard*). Neste contexto, a RBJA assume um importante papel, aquele que possibilita a articulação de movimentos em defesa da justiça ambiental ou em combate a injustiças ambientais, permitindo que estes adquiram expressão nacional e transnacional através do estabelecimento de parcerias e alianças com outras organizações que atuam na área do ambiente<sup>3</sup>.

c) *A produção e a circulação de conhecimentos na Rede Brasileira de Justiça Ambiental*

Uma das características das redes é a partilha e a troca material e imaterial, o que inclui a produção e circulação de conhecimento. Se a RBJA constrói-se através da articulação de diferentes atores e contextos em distintas escalas, esta estrutura e organização será determinante na forma como o conhecimento é produzido, através do encontro e da interação entre ONGs, universidades, peritos, movimentos sociais etc.

Um aspecto que deve ser considerado quando nos referimos à questão da

---

3

produção de conhecimento nas estruturas em rede, é, para além da constante ideia de interação que demarca suas diversas dimensões, a horizontalidade que as caracteriza, determinando que a atuação destas instituições perpassa por uma nova forma de ser sujeito/ator em que se suprime a clássica divisão entre organizações (ou produtoras de conhecimento), ativistas (ou cidadãos) e prestadoras de serviço dando lugar a organizações que mesclam, cada vez mais, essas três formas de atuação (Scherer-Warren, 2006: 121). O que pretendemos fazer aqui, de modo muito breve, é destacar as principais formas de produção de conhecimento da RBJA, analisando de maneira geral, a natureza e a forma como este circula.

Uma das formas de atuação da RBJA, e que representa um passo fundamental para a produção de conhecimento, é o apoio e o contato estabelecido com comunidades que estão envolvidas em situações de injustiça ambiental. Esta dinâmica permite uma troca em duplo sentido, em que estas comunidades, muitas vezes detentoras de conhecimentos específicos, pode fazer conhecer novas problemáticas e a necessidade de novas reivindicações e formulações, ao mesmo tempo em que a RBJA pode fornecer os instrumentos e conhecimentos de que disponibiliza como forma de apoio a estas lutas. A partir deste contato com distintas comunidades e lutas “abraçadas” pela bandeira da justiça ambiental, a RBJA promove encontros, grupos de trabalho, oficinas e formações, por meio dos quais são elaborados documentos para espaços universitários a nível nacional e internacional.

Através da organização de Grupos de Trabalho (Gts) relacionados a diversos temas, seminários são realizados em diversas partes do país reunindo gestores públicos, representantes de povos e comunidades tradicionais, movimentos sociais e raciais, acadêmicos, estudantes, e demais organizações. Destes seminários nascem cartas de compromisso, declarações de princípios, textos acadêmicos e políticos que circulam os diversos estados brasileiros e em contextos internacionais através do estabelecimento de parcerias e apoio com organizações e movimentos envolvidos com a justiça ambiental<sup>4</sup>. Outro material que pode ser destacado é o mapeamento de casos de injustiça ambiental e de racismo ambiental realizados por pesquisadores que se

---

<sup>4</sup> Atualmente a RBJA possui alianças internacionais sobretudo com organizações que atuam na América Latina, citamos como exemplo a Acción Ecológica, o Cono Sur Sustentable, o FOBOMADE (Foro Boliviano de Medio ambiente y desarrollo), a GAIA (Alianza Global Anti-incineración), a Censat Agua Viva – amigos de la tierra colombiana/Centro Nacional Salud, Ambiente y Trabajo, a OLCA (Observatorio Latinoamericano de Conflictos Ambientales), a Red de Justicia Ambiental de Chile.

dedicam a identificar e analisar a ocorrência destas práticas nas diversas regiões do país, bem como ao desenvolvimento de formas de combate eficazes a estas.

A produção de conhecimento que ocorre com estas práticas tem várias características, mas, de modo geral, o que pode ser percebido por meio da própria divulgação realizada pela RBJA e do material disponibilizado na página web desta organização é que muito do que é produzido o é de acordo com as conjunturas, significando que, ainda que esteja evidente a existência de um constante debate e produção de materiais, uma parcela significativa do conhecimento produzido é impulsionada e determinada por situações de pressão em que prevalece a preocupação com a prática e com a obtenção de situações de vida mais dignas para comunidades envolvida em situações que demandam uma ação imediata. Neste processo, temáticas como identidades, ambiente, território, justiça social e ambiental, biodiversidade, globalização etc., são abordados e tratados a partir de diferentes perspectivas e em distintas escalas, produzindo-se muitas formas de olhar o mesmo processo através de formas de cooperação profundamente interdisciplinares, pela própria natureza do objeto e do conhecimento em questão.

## **Conclusão**

Nas últimas décadas as ciências sociais têm sido desafiadas pelas constantes e crescentes modificações da sociedade e das formas de organização que esta tem desenvolvido. O modelo capitalista globalizado desenvolve práticas e estruturas em constante mutação e adaptação, ao mesmo tempo os movimentos sociais se reorganizam e encontram novas formas de mobilização para “fazer frente” a estes processos. Esta situação gera uma necessidade de atualização do conhecimento no sentido de compreender tanto as hegemonias globais quanto as novas formas de organização da sociedade civil bem como o próprio papel das ciências sociais enquanto produtora de conhecimento atuante nos processos de emancipação social.

A teoria das redes sociais e a realização de uma abordagem em termos de redes de movimentos sociais emerge como possibilidade de resposta a esta complexificação e, cada vez mais, vem se afirmando como uma forma de análise válida e adequada para a compreensão das dinâmicas sociais de uma realidade plural e multicultural. O que foi possível perceber através da realização deste trabalho é que pensar a sociedade em termos de redes foi fruto – ao mesmo tempo que possibilitou –

uma fundamental transição quanto a alguns enfoques, uma vez que os movimentos sociais antes interpelados a partir de uma perspectiva que privilegiava as teorias de classe, passaram a ser analisados a partir de percepções identitárias e culturalistas trazidas pelos denominados novos movimentos sociais. Este seria o maior potencial da utilização da teoria das redes, o abandono da realização de generalizações e da adoção de tendências universalizantes para os comportamentos coletivos. No entanto, há que se questionar se as redes sociais e as redes de movimentos sociais conseguem, através da solidariedade que está na base de sua configuração, assegurar o reconhecimento da diversidade e a emancipação social, conforme questiona Scherer-Warren (2005: 26):

A pergunta no contexto de uma sociedade multicultural é como superar a fragmentação dos novos movimentos sociais sem criar novos modelos unitários totalitários? Ou como ter práticas que levem à inclusão social das culturas socialmente subalternas sem colonizar as minorias? As narrativas das minorias contribuíram para um essencialismo das diferenças (como por exemplo alguns feminismos e ecologismos radicais).

Estes questionamentos emergem a partir da constatação de que as redes são relações sociais e, como tal, comportam não somente as possibilidades de compartilhamento e solidariedade, mas também a presença do poder e das relações conflituais. Diante desta realidade, o que importa efetivamente é, em cada caso, compreender se e como estas tendências se equilibram para possibilitar a emancipação social e a autonomia dos sujeitos sociais envolvidos, permitindo o direito à igualdade sempre que a diferença inferiorizar e o direito a diferença sempre que a igualdade descaracterizar, diria Santos. Desta forma pensar as redes pressupõe refletir acerca de que maneira estas estruturas possibilitam reais mudanças nas estruturas de poder, para além das evidentes potencialidades que apresentam, como verificamos no caso da RBJA.

No caso da RBJA foi possível vislumbrar, através de alguns exemplos da forma de atuação e dos princípios defendidos por esta organização, os potenciais trazidos pelas redes, a medida em que permitem a conexão de atores individuais e coletivos tanto em torno de conflitos quanto na busca e uma solidariedade comum, criando verdadeiros espaços de trocas tanto simbólicas quanto materiais e de debate nas

diversas esferas da sociedade. Desta forma, conclui-se que as redes constituem-se não somente em um importante instrumento teórico, mas em uma forma de articulação que viabiliza e fomenta o descentramento das lutas, a horizontalidade e a multiplicidade, bem como a contingência da diversidade, sem se descuidar dos limites enfrentados por toda forma de organização social.

### Referências Bibliográficas

- ACSELRAD, H. (org.), 2004, *Conflitos ambientais no Brasil*, Rio de Janeiro, Relume Dumará, 294 p.
- ACSERALD, H., 2002, “Justiça Ambiental: há algo de novo que justifique a Rede?” Rede Brasileira de Justiça Ambiental, *Tribuna de Debates*, Março. Disponível em <http://www.justicaambiental.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/17/File/!Ahaalgodenovo.pdf>
- BULLARD, R., 2004, “Enfrentando o racismo ambiental no século XXI”, *Justiça Ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, p. 40-68.
- CASTELLS, M., 2002, *A sociedade em rede*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, vl. I, 713p.
- ESCOBAR, A., 2003, “Actores, redes e novos produtores de conhecimento: os movimentos sociais e a transição paradigmática nas ciências”, *Conhecimento Prudente para uma Vida Decente*. Porto: Edições Afrontamento, p. 605-630.
- FERNANDES, J., 2007, “Redes e Movimentos Sociais sob os novos paradigmas da informação”, 9º Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas. Disponível em: <http://badinfo.apbad.pt/Congresso9/COM4.pdf>
- GOHN, M., 2002, *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*, São Paulo, Edições Loyola, 3 Ed, 383p.
- HERCULANO, S., 2002, “Riscos e desigualdade social: a temática da Justiça Ambiental e sua construção no Brasil”, I Encontro da ANPPAS – GT Teoria e Ambiente, Indaiatuba, São Paulo. Disponível em: [http://anppas.org.br/encontro\\_anual/encontro1/gt/teoria\\_meio\\_ambiente/Selene%20Herculano.pdf](http://anppas.org.br/encontro_anual/encontro1/gt/teoria_meio_ambiente/Selene%20Herculano.pdf)
- LATOUR, B., 1992, “Where Are the Missing Masses? The Sociology of a Few Mundane Artifacts”, *Shaping Technology/Building Society: Studies in Sociotechnical Change*. Cambridge/Massachusetts, MIT Press, p. 225-258.

- LEVINE, A., 1982, *Love Canal: science, politics, and people*. Lexington, Massachusetts: Lexington Books, 284 p.
- MARTINS, P., 2008, “As redes sociais o sistema da dádiva e o novo paradigma sociológico” in: MARTINS, P.; FONTES, B., (orgs.), 2004, *Redes sociais e saúde: novas possibilidades teóricas*, Recife, Editora universitária UFPE, 160 p.
- MERCKLE, P., 2004, *Sociologie des réseaux sociaux*, Paris, La Découvert, 121 p.
- MOUFFE, C., 2003, “Democracia, cidadania e a questão do pluralismo”, *Política e Sociedade*, n.3, Outubro, Santa Catarina: Editora da UFSC, p. 11-26.
- NUNES, J. A., 2003, “Risco, incerteza e formas emergentes de participação”, *Novas formas de mobilização popular*, Porto: Campo das Letras Editores, p. 191-196.
- NUNES, J. M.; MATIAS, M.; COSTA, S., 2007, “El derecho medioambiental desde abajo y la democracia en la sociedad del riesgo: experiencias portuguesas en el contexto europeo”, *El derecho y la globalización desde abajo : hacia una legalidad cosmopolita*. México, Universidad Autónoma Metropolitana, Unidad Cuajimalpa, p. 324-342.
- PORTO, M., 2005, “Saúde do trabalhador e o desafio ambiental: contribuições do enfoque ecossocial, da ecologia política e do movimento pela justiça ambiental”, *Ciência e saúde coletiva*, 10(4), p. 829-839.
- PORTUGAL, S. 2007, “Contributos para uma discussão do conceito de rede na teoria sociológica” in *Oficina do CES*, n.º. 271, Março.
- SANTOS, B. 2002, “Para uma sociologia da ausência e uma sociologia das emergências”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63, Outubro, p. 237-280.
- SANTOS, B, 1998, *Reinventar a democracia*. Lisboa: Fundação Mário Soares/Cadernos democráticos, s/d, 75 p.
- SAYYID, S., 2004, “Slippery People: the immigrant imaginary and the grammar of colours”, *Institutional Racism in Higher Education*, Stoke-on-Trent, Trentham Books, p. 149-159.
- SCHERER-WARREN, I.; LÜCHMANN, L., 2004, “Situando o debate sobre movimentos sociais e sociedade civil no Brasil –Introdução”, *Política e Sociedade*, n.5, Outubro, p. 13-35.
- SCHERER-WARREN, I. (2006), “Das mobilizações às redes de movimentos sociais”, *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, n. 1, jan-abril, p. 109-130.
- SCHERER-WARREN, I., 2005, “Redes de movimentos sociais no mundo multicultural”, *Katálisis*, v. 8, n. 1, jan./jun, Florianópolis, p. 24-31.

VIOLA, E., 1987, “O movimento ecológico no Brasil (1974-1986): do ambientalismo à ecopolítica”, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 03, São Paulo, ANPOCS

Disponível

em:

[http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_03/rbcs03\\_01.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_03/rbcs03_01.htm)

RBJA - Rede Brasileira de Justiça Ambiental, disponível em

<http://www.justicaambiental.org.br>